

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2010**

**OBJETO:** Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

**AUTOR:** VEREADOR THIAGO MARTINS.

**RELATOR:** VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiago Martins, autuado sob o n.º 16/2010, que concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. Despacho do Vereador Thiago Martins, Presidente desta Comissão.

**Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria e que o propositivo carece de alteração mínima ao texto, dá-se a presente redação final.

4. Carece o texto normativo da correção do espaçamento destinado à ementa que deverá obedecer a distância de 8 cm (oito centímetros) da margem esquerda, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003, que assim assevera: .

*Art. 23. A ementa, observado o disposto no art. 5º, deverá ter espaço de 8 cm da margem esquerda e alinhada à direita e uma distância de 2 cm para com a epígrafe e 1,5 cm para com o nome da autoridade, esta última inserida no preâmbulo*

5. Sem mais, passa-se à conclusão.

### **Conclusão**

6. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 2010, a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 8 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2010**

Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR THIAGO MARTINS**  
Vice-Presidente